

PORTARIA COREN-PE Nº 0163/2023

Designa conselheiro tesoureiro e funcionários para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Bom Jardim, Buenos Aires, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Vertente do Lério e Limoeiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0042/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o conselheiro tesoureiro José Almir Alves da Silva e os funcionários Rogério June Andrade de Lima Filho e Deiglisson Santana da Costa Silva para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Bom Jardim, Buenos Aires, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Vertente do Lério e Limoeiro – II GERES, no período de 21 a 24/03/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária